



REQUERIMENTO Nº 189/2021

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido o ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente informe a esta casa de Leis as seguintes informações:

1. Referente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso regulamentado pela Lei Municipal 282/2005, ele está ativo? Qual sua atuação para proteger os direitos assegurados aos idosos?
2. Existe algum programa de acompanhamento ao idoso vigente durante a pandemia?
3. Quais providências as Secretarias Municipais podem tomar para adequar seus serviços ao que estabelece o Estatuto do Idoso?
4. Quais Associações fazem parte do Conselho Municipal do Direito do Idoso? Em quais bairros atuam? E quais serviços disponibilizam?
5. Quais atividades direcionadas aos idosos o município disponibiliza?
6. Que tipo de serviços são ofertados pelo Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade?
7. Que tipo de fiscalização o município adota para garantir os direitos do idoso?
8. Por fim, prestar toda e qualquer informação adicional que porventura entenda cabível para o cumprimento do expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

07/06/21

Chun

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR  
02 JUN 2021  
13h 19  
Protocolo 877

VEREADOR PROFESSOR  
**FABIANO** fubá  
TRABALHO E HONESTIDADE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

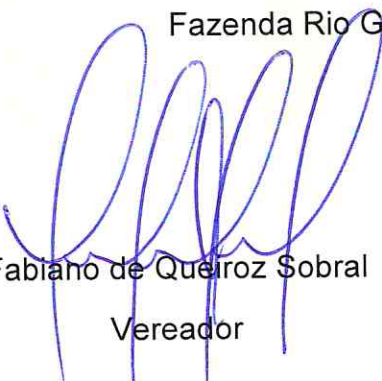
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em busca de informações oficiais junto às secretarias municipais competentes sobre as fiscalizações, monitoramentos e legislações vigentes que protegem e regulamentam os direitos dos idosos dentro do município.

O Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, pretende estabelecer a toda pessoa que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, sendo obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Pelo Exposto, venho solicitar aos nobres vereadores apoio para a necessária aprovação desta proposta de Requerimento, a fim de que em nome desta Casa de Leis obtenhamos as informações necessárias aos trabalhos.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021



Fabiano de Queiroz Sobral  
Vereador

VEREADOR PROFESSOR  
**FABIANO** *fubá*  
TRABALHO E HONESTIDADE